



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 15 de dezembro de 2025 .

Solicito ao Executivo Municipal a Criação de uma Plataforma digital para que os servidores públicos possam, Consultar, Anexar, requerer além de disponibilizar informações e serviços importantes para os Servidores Públicos Municipais "Portal do Servidor".

Autor: José Roberto Da Silva .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita ao Executivo Municipal a Criação de uma Plataforma digital para que os servidores públicos possam, Consultar, Anexar, requerer além de disponibilizar informações e serviços importantes para os Servidores Públicos Municipais "Portal do Servidor". E que todo o requerimento referente a Progressão de Carreira do servidor possa se dar por este portal e o pagamento seja feito baseado na data de requerimento no "Portal do Servidor".

Justificativa: A criação de uma **Plataforma Digital – “Portal do Servidor”** no âmbito do Executivo Municipal representa um avanço significativo na modernização da gestão pública e na valorização dos servidores municipais.

Atualmente, muitos serviços e informações essenciais aos servidores públicos ainda dependem de procedimentos presenciais, documentos físicos e trâmites burocráticos que demandam tempo, deslocamentos e maior custo administrativo. O **Portal do Servidor** surge como uma ferramenta estratégica para centralizar, organizar e facilitar o acesso a informações e serviços funcionais, promovendo mais eficiência, transparência e agilidade.

Por meio da plataforma, os servidores poderão **consultar dados funcionais, anexar**





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

documentos, protocolar requerimentos, acompanhar solicitações, além de ter acesso a informações relevantes como contracheques, férias, licenças, normativas internas, Progressão de carreira, comunicados oficiais e outros serviços de interesse da categoria. Essa digitalização contribui diretamente para a redução do uso de papel, otimização dos processos administrativos e melhoria da comunicação interna.

Além disso, o Portal do Servidor fortalece os princípios da **transparência**, da **eficiência administrativa** e da **inovação tecnológica**, alinhando o Município às boas práticas de gestão pública e às diretrizes da administração moderna. A iniciativa também valoriza o servidor público, oferecendo mais autonomia, comodidade e segurança no acesso às suas informações funcionais.

Diante do exposto, a criação do **Portal do Servidor** é medida necessária e oportuna, trazendo benefícios tanto para os servidores públicos municipais quanto para a Administração Pública, ao tornar os processos mais ágeis, organizados e eficientes.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Administração ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 15 de dezembro de 2025 .

José Roberto Da Silva

Vereador



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900310035003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO DA SILVA** em **15/12/2025 09:38**

Checksum: **E0BB46DB96FBC1B5B62C2828C112AF6FBBAF2E11CA1D2692B18508035C679AB8**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.